



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 304 /2018

“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize melhorias em relação ao trânsito no Centro do Município.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em alguns pontos da Cidade se faz necessário à instalação de semáforos para pedestres, em função do grande fluxo de pessoas e trânsito.

Principalmente na área central do Município onde há uma pista de caminhada e uma ciclovia que “corta” toda esta área, elevando ainda mais o fluxo de pessoas.

Bem como implantar em todas as ruas Centrais o sistema de mão única.

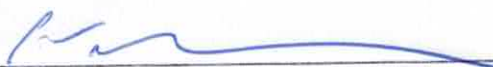
São soluções de baixo custo e de grande funcionalidade.

O trânsito de nossa Cidade precisa e deve ser revisto com urgência, em horários de pico esta cada vez mais difícil percorrer até pequenas distâncias.

A mobilidade também passa por calçadas e ruas bem conservadas e com sinalização adequada e que garantam acessibilidade aos deficientes físicos e visuais. É preciso ter alternativas para se deixar o carro na garagem. No mundo todo é cada vez mais implantando ciclovias, tanto para a prática de lazer como para o transporte de ida e volta ao trabalho e outras finalidades.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize melhorias em relação ao trânsito no Centro do Município.”

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de Junho de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>641</u>
DATA	<u>14 JUN 2018</u>
AS	<u>14:00</u> horas
	
Recepção/Protocolo	